



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 022, de 30 de janeiro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei nº 073, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº **001-5870/90**.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 594.422.137,29 (quinhentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos) para Cr\$ 1.547.639.618,71 (hum bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e setenta e um centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente